



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da centésima sexta nona Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do Conselho
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de
3. dois mil e vinte, às treze horas na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta
5. Capital, reuniram-se os seguintes membros do Plenário do Coren- PB 2018-2020:
6. **Dra. RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS - Presidente, ANGELA**
7. **AMORIM DE ARAÚJO- Secretária interino, Dr. EMANUEL DE OLIVEIRA**
8. **ALMEIDA, Dr. EMANUEL NILDIVAN RODRIGUES DA FONSECA, Sr.**
9. **JOSÉ RIBAMAR DANTAS DE FIGUEIREDO, Sra. LEIDE GLÁUCIA DE**
10. **BRITO BARRETO, Sr. VALDENI MENDES SIMÕES e Dra. SAMIRA**
11. **EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA (Afastada até final de outubro).**
12. Confirmado quórum pela secretária e com os Conselheiros presentes dá-se o início
13. da sessão. Estando presente na sessão virtual ocorrida as 13:00 através (Skype) do
14. link: <https://join.skype.com/Dg4PejwzYcgV>; Chapa 1:Dr.Emanuel Nildivan e
15. Sr.Valdeni Mendes Simões; Chapa 2:Dr. Jean Michel de Souza Amaral- Coren
16. 716345. Chapa 3:Dr. Adjanio Moraes de Oliveira- Coren PB-355606. **INFORMES:**
17. **1)Informamos que legalmente estão impedidos de deliberar votos na presente plenária**
18. **através dos Processos Administrativos: 24/2020- do Afastamento do Conselheiro**
19. **Fabio Petterson Vieira da Silva que passou na ROP 827º para campanha eleitoral para**
20. **Vereador.2) A Conselheira dra. Cátia Jussara de Oliveira Pereira, não foi convocada**
21. **para esta sessão pois a mesma é conselheira suplente e está concorrendo as eleições**
22. **2020 do COREN-PB. 3)Processo Administrativo: 3152- do Afastamento da**
23. **Conselheira Samira Emanuele de Azevedo Luna que passou na ROP 831º; 4)**
24. **Processo Administrativo: 2458- do Afastamento do Conselheiro Ivaldo Ferreira da**
25. **Silva que passou na ROP 827º para campanha eleitoral para Vereador. PAUTA: PAD**
26. **4642/2020- Referente ao encaminhamento de recursos eleitorais apresentados para**
27. **fins de julgamento. A Comissão Eleitoral do COREN-PB, no uso de suas atribuições,**
28. **encaminha os quatro recursos eleitorais protocolados em face dos relatórios**
29. **Conclusivos emitidos por parte desta comissão eleitoral para fins de julgamento,**
30. **contidos no CD em anexo com a cópia do processo eleitoral. Considerando o excesso**
31. **de folhas do processo eleitoral, para fins de facilitar a apreciação, informa-se que: 1)**
32. **Em relação ao relatório Conclusivo, publicado no dia 01/10/2020, o qual tratou de**
33. **impugnação de candidato e denúncias de propaganda antecipada e está às fls.2556-**
34. **2568, foram protocoladas os seguintes recursos e contrarrazão: a) Recurso**
35. **protocolado por representante da chapa 1 quadro I em face da Chapa 3 Quadro II/III**
36. **referente à propaganda antecipada (fls.2631-2638); b) Recurso protocolado por**
37. **representante da Chapa 1 em face da Chapa 2 Quadro II/III referente a impugnação**
38. **de candidato (fls.2640-2645); c) Contrarrazões protocoladas por representante da**
39. **Chapa 3 Quadro II/III (fls.2669-2676); d) Contrarrazões protocoladas por**
40.
41.
42.
43.
44.
45.



46. representante da Chapa 2 Quadro II/III (fls.2678-2695).2) Em relação ao Relatório
47. Conclusivo, publicado no dia 06/10/2020. O qual tratou de denúncia de propaganda
48. antecipada e está às fls.2651-2654, foram protocoladas os seguintes recursos e
49. contrarrazões: **a)** Recurso protocolado por representante da Chapa 3 Quadro I em face
50. da Chapa 1 Quadros I e II/III referente à propaganda antecipada (fls.2698-2703); **b)**
51. Contrarrazões protocoladas por representante da Chapa 1 Quadro II/III (fls.2747-
52. 2759); **c)** Contrarrazões protocoladas por representante da Chapa 1 Quadro I
53. (fls.2774-2786);**3)**Em relação ao Relatório Conclusivo, publicado no dia 19/10/2020
54. tratou de requerimento de substituição de candidato por motivo de falecimento e está
55. às fls. 2763-2766, foi protocolado o seguinte recurso: **a)** Recurso protocolado por
56. representante da Chapa 2 Quadro I em face do indeferimento da recomposição da
57. Chapa (fls.2806-2812); Por fim, a Comissão Eleitoral do COREN-PB encaminha o
58. presente, com o objetivo de dar continuidade ao processo eleitoral, nos termos da
59. Resolução COFEN nº612/2019.Após leitura dos recursos e contrarrazão, foi aberto
60. votação os conselheiros presentes que se julgaram impedidos devido a sua
61. candidatura no pleito eleitoral 2020: **Dr. EMANUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA,**
62. **Dr. EMANUEL NILDIVAN RODRIGUES DA FONSECA, Sr. JOSÉ**
63. **RIBAMAR DANTAS DE FIGUEIREDO, Sr. VALDENI MENDES SIMÕES** e
64. os seguintes por arguir suspeição: **Dra. RENATA RAMALHO DA CUNHA**
65. **DANTAS - Presidente, Dr^a ANGELA AMORIM DE ARAÚJO-Secretária**
66. **Interina, Sra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO,** por apoiar uma chapa
67. que estão concorrendo as eleições 2020. Construir decisão de plenário, encaminhar
68. cópia da ata da REP 169º e da decisão a comissão eleitoral, como também encaminhar
69. o PAD 4642/2020 junto a decisão do plenário ao COFEN. Nada mais havendo a
70. tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às 13:50h e,
71. na qual eu Angela Amorim de Araújo, secretária interina desta reunião, lavrei a
72. presente ata, que dato e assino juntamente com todos os presentes. *Angela Amorim*

73. *de Araújo, Emanuel de O. Almeida, Renata Ramalho da Cunha*
74. *Dantas, José Ribamar S. de Figueiredo, Valdeni Mendes*
75. *Simões, Angela Amorim de Araújo, Leide Gláucia de*
76. *Brito Barreto*

77.
78.
79.
80.
81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.